

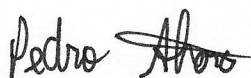
ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA PREVENÇÃO E ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE QUEIMADURAS.

Às 10 horas do dia 20 do mês de setembro do ano de 2023, no gabinete 323 do anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto proposto, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar em prol da prevenção e atenção às vítimas de queimaduras.

Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Pedro Aihara e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre a proposta de fundação e constituição da Frente Parlamentar em prol da prevenção e atenção às vítimas de queimaduras.

Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar em prol da prevenção e atenção às vítimas de queimaduras, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente foi declarada criada a Frente Parlamentar em prol da prevenção e atenção às vítimas de queimaduras. Em seguida passou-se à composição diretiva da Frente Parlamentar em prol da prevenção e atenção às vítimas de queimaduras, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Pedro Aihara, decidindo-se que os titulares dos demais cargos serão eleitos em deliberação futura da Assembleia-Geral. Decidiu-se também que o Presidente da Frente Parlamentar em prol da prevenção e atenção às vítimas de queimaduras providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim.



Deputado Pedro Aihara, Presidente.